



Município de Laranjeiras do Sul

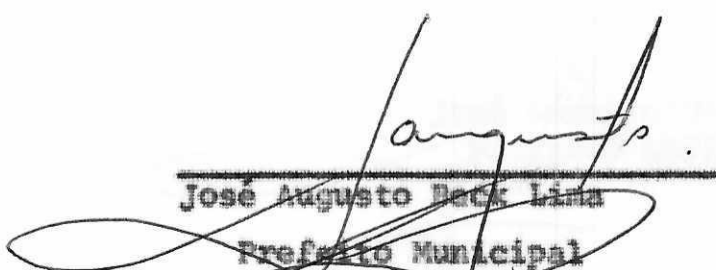
Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 102/95

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve: *
CONCEDER, licença de 120 (Cento e Vinte) dias, conforme artigo 101 da Lei nº. 066/90 (Estatuto dos funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à senhora Angela Maria Zocche Gava, RG. 5.707.327-6 PR, cargo Professora n. 02 do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul Pr, 24 de Maio de 1995.



José Augusto Beck Lima

Prefeito Municipal